

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 20/2025/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 20/2025/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 24 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Arbitrar e Conceder: 3½ (TRÊS DIÁRIAS E MEIA) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **TERRESTRE** com o **objetivo** Ações de vigilância sanitária nas localidades: Nova Mutum, Jaci Paraná, Santa Rita, Vila Princesa, Vila Nova Teotônio, Ramal Maravilha, Niterói e Ramal Tambaqui. **No período de 24/03/2025 à 27/03/2025 Processo Administrativo N° 00600-00007305/2025-31-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Alencar Silveira Filho	117657	Fiscal Municipal	Nova Mutum, Jaci Paraná, Santa Rita, Vila Princesa, Vila Nova Teotônio, Ramal Maravilha, Niterói e Ramal Tambaqui.	3½ (Três diárias e meia)	R\$300,00	R\$1.050,00
Walmir da Silva Ferreira	92230	Fiscal Municipal		3½ (Três diárias e meia)	R\$300,00	R\$1.050,00
José Mourão Mendes	235912	Motorista		3½ (Três diárias e meia)	R\$150,00	R\$525,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.**

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 451355C4

**Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2D80D023**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/02/2025. Edição 3929
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>